

**CURSO: “MEMÓRIA E DIREITOS
HUMANOS NO MERCOSUL”**

APRESENTAÇÃO

A construção e implementação de uma política educacional em Direitos Humanos constitui-se uma das prioridades do atual Governo Federal. Assim, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos foi concebido tendo em vista que, entre outros aspectos, no país, “como na maioria dos países latino-americanos, a temática dos direitos humanos adquiriu elevada significação histórica, como resposta à extensão das formas de violência social e política vivenciadas nas décadas de 1960 e 1970” (PNEDH, p.22)¹. E, em virtude disso, “a educação em direitos humanos, ao longo de todo o processo de redemocratização e de fortalecimento do regime democrático, tem buscado contribuir para dar sustentação às ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e de reparação das violações (p.26). Conforme definida no PNEDH, “a educação em direitos humanos é compreendida como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- Apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- Afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- Formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- Desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados.
- Fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

¹ Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos / Presidência da República, Ministério de Educação, Ministério de Justiça, UNESCO, 2008.

O PNEDH estabelece ações programáticas nas áreas de educação básica, ensino superior, educação não-formal, educação dos profissionais do sistema de justiça e segurança, e educação e mídia. Em todas as áreas existem ações voltadas para a consolidação da cultura democrática e para o resgate da memória e da verdade, como forma de garantir a inviolabilidade dos direitos humanos. Entre as ações podemos destacar algumas relativas ao tema do “Direito à Memória e à Verdade”, como por exemplo: “fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos/as trabalhadores/as da educação para lidar criticamente com esses temas” (p.33); “estimular nas Instituições de Ensino Superior a realização de projetos de educação em direitos humanos sobre a memória do autoritarismo no Brasil, fomentando a pesquisa, a produção de material didático, a identificação e organização de acervos históricos e centros de referência” (p.41); “inserir a temática da história recente do autoritarismo no Brasil em editais de incentivo a projetos de pesquisa e extensão universitária” (p.41); “sensibilizar as autoridades, gestores/as e responsáveis pela segurança pública para a importância da formação em direitos humanos por parte dos operadores/as e servidores/as dos sistemas das áreas de justiça, segurança, defesa e promoção social” (p.50); “produzir e difundir material didático e pedagógico sobre a prevenção e combate à tortura para os profissionais e gestores do sistema de justiça e segurança pública e órgão de controle social” (p.52); e “inserir a temática da história recente do autoritarismo no Brasil em editais de incentivo à produção de filmes, vídeos, áudios e similares, voltada para a educação em direitos humanos” (p.56).

1. CONTEXTO

No campo da política gerida pelo Ministério da Educação, a Educação em Direitos Humanos tem sido tratada como parte das políticas destinadas a promover a inclusão educacional por meio do enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação. Embora a educação brasileira, na última década, tenha passado por significativa expansão e melhoria nas condições de acesso e permanência, reduzindo o analfabetismo (que passou

de 19,7%, em 1991 para 12,4%, em 2001, - IBGE) e ampliando a escolarização (em 2003, 97,2% das crianças em idade escolar estavam matriculadas na escola), perduram graves desigualdades entre os diferentes grupos sociais existentes no país.

Pautado pelo conceito de qualidade social da educação, o Ministério da Educação tem estado comprometido com o fortalecimento da função social da escola, marcada pela associação entre ética e conhecimento, voltada à inclusão social, à superação das desigualdades sociais, à valorização igualitária das várias culturas, à preservação ambiental e ao desenvolvimento local. Assim, promover a inclusão significa buscar como meta a universalização do acesso e permanência na escola, efetuar medidas de ação afirmativa voltadas aos grupos historicamente excluídos e, ao mesmo tempo, tornar a escola um ambiente verdadeiramente inclusivo, que promova uma educação multicultural, que valorize todas as formas de diversidade e seja pautada pelo respeito aos direitos humanos, aos princípios da sustentabilidade, da cidadania, da ética e da democracia. No âmbito educacional, é preciso que instituições e indivíduos examinem os sentidos em que suas práticas são excludentes, reprodutoras de preconceitos, discriminações e desigualdades sociais. Pode-se dizer, por exemplo, que existe um verdadeiro abismo separando os padrões de educação em que vivem negros e brancos no Brasil.

Nos últimos anos, em grande parte como conquista dos movimentos sociais, importantes políticas educacionais, pautadas inclusive por transformações legais (a inclusão da educação das relações étnico-raciais, pela Lei nº 10.639 e a inclusão de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental pela Lei nº 11.525, ambas alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), se voltaram à promoção do direito à educação de negros, indígenas, quilombolas, populações do campo, entre outros grupos historicamente excluídos. A formação de educadores/as e gestores/as dos sistemas de ensino nos temas das relações étnico-raciais, gênero, orientação sexual, inclusão da pessoa com deficiência, educação indígena, do campo e quilombola, educação socioambiental, entre outros, tem sido a preocupação central da política,

buscando a formação de consenso nacional acerca da relevância destas pautas para a melhoria da qualidade da educação nacional.

Desde que o Ministério da Educação, ainda em meados da década de 90, elaborou os Parâmetros Curriculares Nacionais e as escolas se apropriaram ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico dos temas transversais, outros temas sociais foram agregados, pela sua relevância para a comunidade onde a escola estava inserida. Assim conquistou-se um espaço para a reflexão de temáticas tão importantes no cotidiano, mas que estavam ausentes dos conteúdos curriculares tradicionais.

Os Direitos Humanos são fruto do respeito à dignidade humana e têm reconhecimento internacional. Sabedora da importância e necessidade da difusão deste conhecimento a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação vem desenvolvendo ações, em sua política educacional, para que o PNEDH seja não só conhecido como também exercitado. Podemos citar o Programa Ética e Cidadania, que desde 2004 apoiou a instalação, em cada escola participante, do Fórum Escolar de Ética e Cidadania. O objetivo deste programa é o aprofundamento de valores que conduzam à consagração da convivência democrática, da solidariedade humana e da inclusão social além da promoção do protagonismo estudantil.

Ao mesmo tempo, ainda é recente a apropriação, pelos setores educacionais (gestores federais, sistemas de ensino, educadores), das contribuições específicas da Educação em Direitos Humanos. A discussão acerca das metodologias em EDH e suas estratégias de implementação nos diferentes níveis de ensino estava, até há pouco tempo, circunscrita à academia, sem permear os sistemas de ensino. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH - 2006) é relativamente recente e, portanto, o momento atual é de construção. Construção de uma perspectiva ampla acerca da transformação dos currículos e práticas escolares, que articule, a partir dos princípios e metodologias da EDH, os diversos conteúdos da educação para os direitos humanos, diversidade e sustentabilidade socioambiental.

Educação em Direitos Humanos é, ao mesmo tempo, um princípio organizador do currículo, visto de maneira ampliada, o ensino/aprendizagem de conteúdos específicos e a preocupação com metodologias democráticas, verdadeiramente emancipadoras. A implementação desse projeto exige medidas em diversos campos, desde a transformação do currículo, democratização da gestão e das relações no espaço escolar e a conseqüente formação de profissionais e gestores/as. Esta é a concepção do PNEDH para a educação básica. Os princípios e proposições do PNEDH precisam ser conhecidos e postos em prática por todos os indivíduos envolvidos na educação, a partir do lugar e responsabilidades de cada pessoa.

A política nacional de Educação em Direitos Humanos, promovida pelo Ministério da Educação, considera que a escola é um espaço fundamental para a formação de jovens que pensem democraticamente e contribuam para a transformação social. Desta forma, acreditamos que o presente curso a ser ministrado pretende somar esforços no resgate da memória recente e contribuir para a construção de uma cultura de direitos humanos, em que a reflexão coletiva e o cuidado com o outro façam parte do convívio diário.

Assim o presente curso fundamenta-se no projeto “Memória e Direitos Humanos no MERCOSUL”, projeto que é fruto do acordo entre os países do MERCOSUL (Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil) sob a coordenação do Ministério de Educação e patrocinado pela OEA (Organização dos Estados Americanos). Este esforço conjunto tem como objetivo fortalecer a capacidade dos sistemas educativos para a formação democrática nos países do MERCOSUL, através da construção da memória do passado recente e do respeito pelos Direitos Humanos. Para a materialização destes objetivos, destacam-se:

1. A construção de uma biblioteca comum com produções literárias teóricas, audiovisuais, etc., sobre direitos humanos e memória do passado recente;
2. A organização e colocação em funcionamento de uma página web;

3. A seleção de experiências pedagógicas e a utilização dos materiais, para serem difundidos e replicados no âmbito nacional e multilateral.

Por meio do Projeto Memória e Direitos Humanos no MERCOSUL / Biblioteca e Materiais Didáticos, procura-se capacitar profissionais de educação acerca de Direitos Humanos e Ensino do Passado Recente. Os eixos fundamentais das ações de capacitação centram-se no *resgate à memória, os direitos humanos e o ensino do passado recente*. A capacitação fundamenta-se nos materiais selecionados por cada país, os quais se encontram no site: <http://www.memoriaenelmercosur.edu.ar>. Estes materiais devem incentivar estratégias de capacitação que procurem construir um documento com indicações/reflexões sobre práticas pedagógicas que aprofundem as competências dos/as docentes acerca de direitos humanos, formação cidadã e fortalecimento da consciência democrática.

Assim, como parte dos acordos na reunião de Coordenadores Nacionais do projeto multinacional “Memória e Direitos Humanos no MERCOSUL/Biblioteca e Materiais Didáticos, realizada em Buenos Aires entre os dias 03 e 04 de setembro de 2009, apresenta-se a seguinte proposta de curso:

Nome do curso: “MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS NO MERCOSUL”

2. PÚBLICO-BENEFICIÁRIO:

- a) Gestores/as das Secretarias Estaduais de Educação.
- b) Professores/as da rede de ensino público.
- c) Alunos/as de pós-graduação dos cursos de Educação

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

Contribuir para a formação de docentes e gestores/as das Secretarias Estaduais de Educação, a temática de Educação em Direitos Humanos (EDH), fortalecendo os processos pedagógicos vinculados à formação em direitos humanos, à memória do passado recente e a promoção de uma cultura política democrática.

3.2.Objetivos específicos:

- a) criar espaços de reflexão teórica entre os/as participantes sobre práticas pedagógicas e didáticas para a utilização de materiais em Direitos Humanos;
- b) proporcionar o acesso a materiais didáticos em Direitos Humanos para o desenvolvimento em sala de aula sobre temas vinculados aos direitos humanos no MERCOSUL, em especial os disponíveis em ” www.memoriaenelmercosur.edu.ar;
- c) desenvolver uma leitura comparativa sobre os desafios e avanços dos Direitos Humanos no MERCOSUL;
- d) promover a participação dos/as cursistas no Fórum de discussão sobre “Memória e Direitos Humanos no MERCOSUL” www.memoriaenelmercosur.edu.ar e que permitam a produção e disseminação de estratégias pedagógicas sobre Educação em Direitos Humanos nos seus respectivos entornos;
- e) fortalecer a aproximação do Ministério da Educação com as Secretarias de Educação em relação à Educação em Direitos Humanos.

4. METODOLOGIA

O curso está estruturado para criar um espaço onde os/as participantes se aproximem e reflitam sobre as atividades e conceitos centrais na Educação em Direitos Humanos com o intuito de fortalecer os processos pedagógicos vinculados ao resgate do passado recente e a promoção de uma cultura política democrática.

Procura-se uma situação de aprendizado mútuo, onde os/as participantes possam desenvolver estratégias e planos de ação de intervenção local na área de formação de jovens. Algumas contribuições teóricas serão discutidas e serão como pontos de referência para o aprendizado e a comunicação.

Também haverá a oportunidade de realizar algumas atividades práticas para o uso de materiais pedagógicos disponíveis no site www.memoriasenelmercosul.educ.ar. No final do curso, os/as participantes desenharam um esboço de plano de intervenção local seguindo as indicações dos formadores, com o objetivo de prever a multiplicação desta temática.

Sendo que o curso compreende 40 horas, 16 horas serão de leituras prévias que virão a reforçar os debates e reflexões sobre a temática proposta. Nas outras 24 horas se procurará promover uma série de dinâmicas a partir das palestras, oficinas e instrumentação de materiais didáticos para a formação dos profissionais de educação.

É importante mencionar que no início de cada módulo apresentado, se procurará fazer um levantamento por meio de um questionário, sobre como os/as cursistas interpretam alguns conceitos ou temas específicos, com o objetivo de gerar insumos aos professores e proporcionar questões relevantes nos debates ou oficinas.

No final dos módulos, os/as cursistas avaliarão qualitativamente o curso com o objetivo de procurar um melhor aperfeiçoamento por parte dos responsáveis e garantir assim um melhor espaço de compartilhamento de conhecimento.

5. ESTRUTURA DO CURSO

5.1. Carga Horária:

O curso apresenta carga horária de 40 h distribuída em 3 unidades das quais 16 horas serão dedicadas a leituras prévias ao curso. Os/as participantes do curso serão orientados para elaborar esboço de Plano de Intervenção Local com estratégias pedagógicas acerca de Direitos Humanos, formação cidadã e consciência democrática, condição básica para a certificação no curso. As outras 24 horas serão presenciais que serão desenvolvidas em nove módulos como descrito abaixo.

5.2. ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES

O curso será desenvolvido fundamentalmente em três eixos que discutem acerca de direitos humanos, da formação cidadã e do fortalecimento

da consciência democrática. Nessa formação serão abordadas práticas pedagógicas que aprofundem as competências dos/as docentes, para isto se estabelecem três unidades divididas:

1. Direitos humanos, Contexto e Formação
2. Materiais didáticos em Direitos Humanos
3. Passado recente e resgate da memória e da verdade

5.2.1. - Unidade 1: DIREITOS HUMANOS, CONTEXTO E FORMAÇÃO.

A presente unidade pretende uma aproximação ao *contexto* pelo qual os direitos humanos se fundamentam como uma ação política e social na procura de libertar o indivíduo, diminuir as desigualdades sociais próprias do século XX e equilibrar a convivência do homem com o meio ambiente, e que se apresentam como um desafio atual no concerto do MERCOSUL e principalmente na América Latina. Aproximar-se ao contexto na formação de direitos humanos e procurar entender a respeito da multiplicidade de processos cruzados entre si, e que podem dar lugar a muitos objetos teóricos e diversos recortes metodológicos. Sendo que o contexto não é um objeto teórico, por mais que o uso criativo da teoria nos permita uma aproximação ao contexto, urge no presente século um desafio na relação entre conhecimento teórico em direitos humanos e ter consciência do contexto. Pensar em direitos humanos nos coloca num plano formal que questiona a própria pertinência de nossas abordagens, que é saber de onde estou apresentando um problema, da teoria ou do próprio contexto?.

Assim, pensar a Educação em Direitos Humanos no MERCOSUL demanda a necessidade de refletir comparativamente, o que não significa fazer um inventário de semelhanças ou divergências comprováveis de um país a outro, senão transformar este inventário, no condutor de uma explicação de processos sociais. Como destacam Bertrand Badie e Guy Hermet a respeito da metodologia comparativa quando afirmam: *“que importa que os objetos comparados pertençam ou não a países diferentes, a países vizinhos ou distantes, com tal que se possa dizer que são comparáveis –ou seja, que tenham suficientes pontos comuns para pertencer à mesma categoria e fazer*

válida a comparação e que ao mesmo tempo se distinga que de tal forma a comparação é útil”² A reflexão comparativa procura a auto-descoberta, em outras palavras não há possibilidade de auto-descoberta se não houver comparação. Sendo que a metodologia comparativa é inerente às ciências sociais, pois propriedades ou características de fenômenos, regularidade de cursos de ação assim processos de mais amplo percurso, não seriam possíveis sem a lógica comparativa.

Em termos gerais a comparação não deve procurar diferenças subjetivas no âmbito cultural ou de indicadores sociais ou econômicos isolados, tendo em conta que a especificidade de cada país coloca em risco perder toda linha condutora que leva a certo nível de generalidade e pelo tanto de compreensão. Por regra básica assumimos o que Giovanni Sartori afirma sobre as condições da comparação: Se duas entidades são iguais em tudo, em todas suas características, é como se fossem a mesma entidade, não faz sentido comparar, caso sejam estas diferentes em tudo, então é inútil compará-las. As comparações que interessam se levam a cabo entre entidades que possuem atributos em parte compartilhados (semelhanças) e em parte não compartilhados (diferenças).³

Assim, estabelecer uma reflexão comparativa dos direitos humanos no MERCOSUL, ou na América Latina, se torna pertinente, por compartilharmos um espaço comum associado à proximidade geográfica, compartilharmos estágios próximos de desenvolvimento político, econômico e social -problemas próprios dos países em desenvolvimento- e percursos de história comum como as diversas irrupções de natureza autoritária, uma história comum em relação à construção e consolidação da democracia, além de um tipo de regime da ordem não democrática que precedeu o último processo de transição da década de 80.

Para ter uma melhor compreensão do contexto do MERCOSUL e latino-americano, consideramos pertinente estabelecer três módulos os quais devem

² BADIE, Bertrand; HERMET, “*Política Comparada*”. México. Fondo de Cultura de México. 1993

³ SARTORI, Giovanni “*Comparación y Método Comparativo*” In: SARTORI, Giovanni; MORLINO, Leonardo (Comps.) “*La comparación en las ciencias sociales*”. Madrid. Alianza Editorial. 2002

ser reforçados com leituras prévias e que fazem parte do Projeto Memória e Direitos Humanos no MERCOSUL / Biblioteca e Materiais Didáticos (ver site: www.memoriaenelmercosur.edu.ar).

- Módulo I: “*Fundamentos de Direitos Humanos*”

Didática:

- Levantamento prévio sobre como os/as cursistas operam alguns conceitos como: Direitos Humanos, Memória e Verdade, Educação em Direitos Humanos, entre outros.

- Depois de ministrada a Palestra e abrirá um espaço para debate.

- Módulo II: “*O Brasil no contexto Autoritário*”

- Levantamento prévio sobre como os/as cursistas operam alguns conceitos como: Regime Político, Democracia, Autoritarismo.

- Depois de ministrada a Palestra e abrirá um espaço para debate.

- Módulo IV: “*Reflexões sobre a ditadura militar em Perspectiva Comparada*”

- Levantamento prévio de informações sobre como os/as cursistas operam com alguns temas como: Violação de direitos humanos no Mercosul, Avanços e desafios em matéria de direitos humanos no Mercosul.

- Depois de ministrada a Palestra e abrirá um espaço para debate e esclarecimentos.

5.2.2. - Unidade 2: MATERIAIS DIDÁTICOS EM DIREITOS HUMANOS

O desenvolvimento da presente unidade procurará não só fornecer o acesso a materiais didáticos para o desenvolvimento em sala de aula e que fazem parte do Projeto Memória e Direitos Humanos no MERCOSUL, como também procura desenvolver uma reflexão sobre as práticas pedagógicas, assim como a instrumentalização didática de matérias pertinentes à Educação em Direitos Humanos.

Cabe enfatizar que não se busca transmitir um conteúdo específico em direitos humanos, senão educar *em* e *para* os direitos humanos. Esta perspectiva deve incentivar aos docentes a prática e multiplicação de ações cotidianas com o objetivo de construir uma cultura política de defesa dos direitos humanos. É claro que a escolha dos materiais didáticos está vinculada tanto a dados históricos, jurídicos como também aos diversos sentimentos e emoções pessoais; manifestações subjetivas individuais dos diversos grupos e que se apresentam nas suas diversas formas (narrativa, filme, poesia, fotografia entre outros). De acordo com *Vera Maria Candau*:

Trata-se, portanto, de transformar mentalidades, atitudes, comportamentos, dinâmicas organizacionais e práticas cotidianas dos diferentes atores sociais e das institucionais educativas. É importante, também, assinalar que contextos específicos necessitam também de abordagens específicas. Isto é, não se trabalha da mesma maneira na universidade, numa sala de Ensino Fundamental ou Médio, com o movimento de mulheres, com promotores populares etc. No entanto, o enfoque metodológico deve sempre privilegiar estratégias ativas que estimulem processos que articulem teoria e prática, elementos cognitivos, afetivos e envolvimento em práticas sociais concretas.⁴

Os materiais didáticos que serão apresentados apontam a enfatizar o reconhecimento dos valores inerentes aos direitos humanos, vindas tanto das fontes formais do direito (*corpus jurídico*) como o reconhecimento das práticas consuetudinárias. A educação em direitos humanos e seus valores inerentes não podem ficar simplesmente no exercício da comunicação ou informação senão devem procurar uma re-significação a partir das próprias experiências individuais e coletivas.

Não obstante, cabe também destacar que uma concepção pedagógica vinculada à educação em direitos humanos implica ter um olhar diferente desde a escola. Mas é precisamente desde esta postura que um olhar crítico deve responder sobre as normas, decisões e práticas sociais da escola que favorece

⁴ CANDAU, Vera Maria. “Educação em direitos humanos: desafios atuais” in: Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos. Rosa Maria Godoy, et al. (Orgs.) – João Pessoa: Editora Universitária. 2008

ou dificultam a educação em direitos humanos. Para a implementação desta unidade se apresentaram três módulos:

- *Módulo VI: “Experiências em Educação em Direitos Humanos”*
 - Levantamento prévio sobre a experiência dos cursistas na área de Educação em Direitos Humanos. Materiais na área de Direitos Humanos que se tenham produzido nos seus estados
 - Depois de ministrada a Palestra e abrirá um espaço para debate e se organizará uma oficina sobre as experiências locais em Educação em Direitos Humanos
- *Módulo IX: “Materiais Didáticos em Direitos Humanos no MERCOSUL”*
 - Levantamento prévio de informações de como os cursistas interpretam os materiais didáticos disponíveis no site: <http://www.memoriaenelmercosur.educ.ar/>
 - Após a apresentação dos materiais do site, se levantarão sugestões, com o objetivo de aprimorar o site em referência.
- *Módulo III: “Cinema e Direitos Humanos”.*
 - Levantamento prévio de informações sobre a experiência dos cursistas na utilização de filmes, fotografias, canções entre outros recursos audiovisuais em sala de aula no seu entorno escolar, sobre as dificuldades no uso de recursos audiovisuais.
 - Depois de ministrada a Palestra, se organizará uma oficina com o objetivo de procurar desenvolver habilidades no uso de recursos audiovisuais e em particular o uso de filmes como ferramenta pedagógica em sala de aula.

5.2.3. - Unidade 3: **PASSADO RECENTE E RESGATE DA MEMÓRIA E A VERDADE**

Na presente Unidade procura-se apresentar o testemunho como ferramenta pedagógica. No testemunho como história de vida, os interlocutores são informantes no mais verdadeiro sentido da palavra, onde não só se revelam os fatos descritos como também o modo como são percebidos por eles os fatos históricos. Assim, o testemunho proporciona uma gama ampla de cenas, situações e pessoas. No testemunho se busca ativamente o relato das experiências vividas e os modos de ver da pessoa, no qual finalmente pode se construir ou reforçar um fato histórico.

O uso do testemunho, geralmente tem sido um elemento na produção de filmes-documentários vinculados ao resgate da memória, por parte das vítimas da ditadura brasileira. Como bem interpreta Maria Rodrigues Souza⁵ em referência ao filme de Lúcia Murat, *Que bom te ver viva*: “a fala testemunhal de mulheres que sofreram a tortura durante suas prisões [...] permite pensar nas vias de reconstrução do trabalho de resgate, “de continuar vivendo” com base na experiência inserida na violência passada, nos seus ecos presentes. Nesse trabalho fílmico, a crueldade e a violência emergem por intermédio da fala, do depoimento dado e não pela via explícita de cenas de tortura”. Assim o uso dos depoimentos, testemunhos, relatos pessoais do envolvimento no contexto da violência política permite trazer uma reflexão e um debate a respeito das continuidades, das marcas da violência pós-ditadura.

O Objetivo desta unidade além de poder pensar sobre o potencial explicativo e pedagógico do testemunho, seja presencial, fílmico ou escrito é fundamentalmente reconstruir os diversos significados em torno do resgate da memória e da verdade. Entre os textos que se constituem hoje como uma referência impressa mais importante encontra-se o livro organizado Dom Paulo Evaristo Arns, “*Brasil: Nunca Mais*”, onde se documentam as torturas que ocorriam no Brasil.

⁵ RODRIGUES Sousa, Maria Luiza. “*Cinema e Memória da Ditadura*”. Sociedade e Cultura, janeiro-junho, ano/vol. 11, nº 001. UFG. 2008.

Já no campo biográfico e que resulta pertinente associar ao testemunho como ferramenta pedagógica está o Livro-Relatório “*Direito à Memória e à Verdade*”, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

- Módulo VII: “*Testemunhos*”
 - Levantamento prévio sobre os conceitos: memória, verdade, transição política entre outros.
- Modulo VIII: “*Memória e Esquecimento*”
 - Depois de ministrada a Palestra e abrirá um espaço para debate e se organizará uma oficina sobre o tema da memória e o esquecimento.

Para o desenvolvimento do debate após a apresentação dos módulos os alunos deverão fazer uma leitura prévia: “*Reflexiones sobre la Tortura*”. Que se encontra no livro: *Fracturas de Memoria Crónicas para una memoria por venir*. Dos autores Maren y Marcelo Viñar. Edições Trilce. Montevideo /Uruguai. 1993. Ver:http://www.memoriaenelmercosur.educ.ar/wp-content/uploads/2009/03/01fracturas_de_memoria.pdf

Esta obra é produto das reflexões, estudos e experiências dos psicanalistas que estiveram exilados e que atenderam antes, durante e depois de seu exílio a muitos pacientes vítimas eles mesmos da tortura, da prisão e do desaparecimento ou, em muitos casos, de familiares diretos, em especial filhos e filhas durante o período de infância.

6. NÚMERO DE VAGAS:

O curso está orientado para cento e dez (110) cursistas, das quais vinte sete (27) vagas serão destinadas para representantes das Secretarias Estaduais de Educação, setenta (70) vagas para os professores da rede de ensino do Distrito Federal e dez (10) vagas para os alunos de pós-graduação dos cursos de Educação e três vagas para convidados do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.

7. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

De 04 a 23 de março de 2010

Via e-mail: direitoshumanos@mec.gov.br

8. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

25, 26 e 27 de março de 2010

9. LOCAL: Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação (EAPE), que fica na SGAS 907, Cj. A, Sala 31, Brasília-DF (mapa anexo), telefones (61) 3901-2378/2379.

10. CERTIFICAÇÃO:

Para concluir o curso e receber o certificado, cada participante deverá ter estudado as leituras encaminhadas previamente, participar das aulas, assim como das oficinas após as palestras e a apresentação no último módulo de um esboço de um *Plano de Ação em Educação em e para Direitos Humanos na Educação Básica* que se encontra:

http://www.redhbrasil.net/documentos/biblioteca_on_line/modulo2/mod2_3plano_de_acao_naza.pdf

A elaboração de um esboço de Um *Plano de Ação em Educação em e para Direitos Humanos na Educação Básica*, compromete aos gestores a que se possam obter resultados significativos e melhorar a qualidade da educação a partir dos recursos tecnológicos disponíveis nas escolas. Os gestores deverão ter metas concretas, possíveis de serem realizadas, e que levem em consideração a realidade vivenciada, de forma a identificar na(s) situação(ões) problema(s), as possíveis soluções, o que é de vital importância para um planejamento exitoso.

O Projeto posteriormente deve ser efetivamente implementado durante uma semana no percurso do ano letivo escolar e, avaliado para que possa ser aperfeiçoado e produza experiências inovadoras no interior das escolas. Sugere-se que os professores programem ações concretas principalmente na SEMANA DA EDUCAÇÃO PARA A VIDA, a qual faz hoje em dia parte do Calendário Escolar segundo a Lei Nº 11.988 de 27 de julho de 2009. A certificação será emitida pela EAPE – Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (Brasília).

11. PROGRAMAÇÃO

Dia	Horário	Atividade
24 de março	Noite	Chegada dos/as participantes
25 de março	9h às 9h30	Credenciamento
	9h30 às 10h	Apresentação
	10h às 10h30	Orientações para a elaboração de " Plano de Intervenção Local " Prof. Carlos Ugo Santander
	10h30 às 11h30	Módulo I: Palestra: Fundamentos de Direitos Humanos Ex-Deputado Antonio Modesto da Silveira
	11h30 às 12h30	Debate
	12h30 às 14h	Almoço
	14h às 16h	Módulo II: " O Brasil no contexto Autoritário " Prof. Sólton Viola (UNISINOS)
26 de março	16h às 18h30	- Módulo III: " Cinema e Direitos Humanos " Prof. Marcos Napolitano (FFLCH – USP) - Oficina
	9h às 12h30	Módulo IV: " Reflexões sobre a ditadura militar em Perspectiva Comparada " Prof. Carlos Federico Dominguez
	12h30 às 14h	Almoço
	14h às 16h	- Módulo VI: " Experiências em Educação em Direitos Humanos " Prof. Antonio Dutra - Oficina
27 de março	16h às 18h30	Filme e Debate:
	9h às 11h	Módulo VII: " Testemunhos " Prof. André Arantes Modulo VIII: " Memória e Esquecimento " Prof. Paulo César Endo (USP)
	11h às 12h30	Debate
	12h30 às 14h	Almoço
	14h às 16h	Módulo IX: " Materiais Didáticos em Direitos Humanos no MERCOSUL "
	16h às 18h	Finalização do " Plano de Intervenção Local ".
	17h	Entrega dos certificados e encerramento
18h	Retorno dos/as participantes	

12. ORGANIZAÇÃO GERAL DO CURSO:

Coordenador Geral: Prof. Carlos Ugo Santander Joo
Dr. em Sociologia – Estudos Comparados sobre América Latina (UnB)

Consultores:

- Prof. Carlos Ugo Santander Joo
Dr. em Sociologia – Estudos Comparados sobre América Latina (UnB)
- Prof. Carlos Federico Dominguez Ávila
Dr. em Historia das Relações Internacionais (UnB)
- Prof. Daniel Queiroz Galvão
Mestrando em Ciência Política (Direitos Humanos, cidadania e violência) - Unieuro.